

## Portaria 184/2018 - PC

O Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 160/2016-GDGPC, de 11/03/2016, tendo em vista o que consta no Processo 201700007005798, em especial no Ofício nº 1023/2017 SEI/SEGPLAN, de 04 de outubro de 2018 da Gerência de Saúde e Prevenção - SEGPLAN, e, ainda, na conveniência dos serviços afetos a este Gabinete, etc.

## **RESOLVE:**

- I Suspender, a partir desta data, o porte de arma de fogo da servidora Janaína Tavares Nunes, inscrito no CPF nº 823.180.001-82, até que seja constatada a cessação da condição médica que ensejou a presente medida;
- II **Determinar** à Superintendência de Polícia Judiciária que recolha a arma de fogo do servidor e sua carteira funcional da categoria "Policial Civil";
- III **Determinar** à Coordenação de Gestão de Pessoas que expeça nova carteira funcional ao servidor, desta feita da categoria "Funcional";
- IV **Determinar** à Coordenação de Proteção à Saúde do Servidor que promova o acompanhamento do servidor e providencie o agendamento de nova perícia médica, a fim de que seja verificado se ainda persiste a situação que justificou a suspensão do porte de arma;
- V **Determinar** o encaminhamento deste ato à Superintendência de Polícia Judiciária-SPJ, à Coordenação de Gestão de Pessoas da Polícia Civil e à Coordenação de Proteção à Saúde do Servidor, para adoção das devidas providências;
- VI **Determinar** o encaminhamento à 12<sup>a</sup> DRP/Porangatu, Núcleo de Armamentos e Produtos Controlados da Polícia Civil, à Assessoria Técnico-Policial, à Gerência de Correições e Disciplina da Polícia Civil, para conhecimento.

## CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Goiânia, aos 14 dias do mês de março do ano de 2018.

Reinaldo Koshiyama de Almeida Delegado-Geral Adjunto Portaria nº 135/2018

1 of 2 16/01/2023 11:45



Documento assinado eletronicamente por **REINALDO KOSHIYAMA DE ALMEIDA**, **Delegado-Geral da Polícia Civil**, em 19/03/2018, às 08:37, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br // /sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 1656133 e o código CRC 3BCB5696.

NÚCLEO DE ELABORAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS AVENIDA ANHANGUERA - Bairro SETOR AEROVIARIO - CEP 74435-300 - GOIANIA - GO - número 7364 32012527

Referência: Processo nº 201700007005798

SEI 1656123

SEI 1656133

2 of 2 16/01/2023 11:45